

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 605/2026**

**Sumário:** Aposentando Juvenal Tavares, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Juvenal Tavares, Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 152 988,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 228,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*